

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem de Família I . . . . .	723	Semestral	270	80 = 20T;30TP;10S;20TC	10	
Metodologias de Investigação em Enfermagem . . . . .	723	Semestral	135	40 = 10T;20TP; 10S	5	
Gestão para a Prática Especializada . . . . .	345	Semestral	68	26 = 15T;11TP	2,5	
Ética em Enfermagem . . . . .	723	Semestral	68	26 = 15T;11TP	2,5	

## 1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Educação e Promoção da Saúde da Família . . . . .	720	Semestral	81	30 = 10T;15TP;5OT	3	
Enfermagem de Família II . . . . .	723	Semestral	121	40 = 10T;20TP; 10S	4,5	
Intervenção Familiar . . . . .	310	Semestral	135	50 = 15T;20TP;15TC	5	
Comunicação Interpessoal em Enfermagem . . . . .	723	Semestral	68	33 = 15T;18TP;	2,5	Opção
Famílias e Envelhecimento — relações intergeracionais . . . . .	720	Semestral	68	33 = 15T,18TP	2,5	Opção
Família e Parentalidade . . . . .	720	Semestral	68	33 = 15T;18TP,	2,5	Opção
Violência Familiar . . . . .	720	Semestral	68	33 = 15T,18TP	2,5	Opção
Famílias, Imigração e Saúde . . . . .	720	Semestral	68	33 = 15T,18TP	2,5	Opção
Estágio . . . . .	723	Semestral	270	50 = 50E	10	
Dissertação . . . . .	723	Semestral	135	20 = 20T	5	

## 2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação . . . . .	723	Semestral	810	30 = 20S;10OT	30	

203474709

**Despacho n.º 11791/2010**

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriatria na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e de registo na Direcção-Geral do Ensino Superior, vem a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

12 de Julho de 2010. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
- 2 — Curso: 2.º Ciclo.
- 3 — Grau: Mestrado.
- 4 — Área Científica predominante do Curso: Enfermagem.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90.

6 — Duração normal do curso: 3 semestres.

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

8 — Áreas Científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	723	70	5
Gestão e Administração . . . . .	345	5	
Psicologia . . . . .	311	5	
Filosofia e Ética . . . . .	226	2,5	
Ciências da Educação . . . . .	142	2,5	
<i>Total</i> . . . . .		85	5

## Plano de Estudos

## Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

## Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriatria

## Grau: Mestrado

## Área científica predominante do curso: CNAEF 723 — Enfermagem

## 1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria de Enfermagem . . . . .	723	Semestral	41	14 = 9T;5TP	1,5	
Enfermagem Gerontológica . . . . .	723	Semestral	202	67 = 37T;30TP	7,5	
Enfermagem Geriátrica I . . . . .	723	Semestral	135	45 = 25T;20TP	5	
Enfermagem em Cuidados Paliativos . . . . .	723	Semestral	95	32 = 15T;17TP	3,5	
Metodologias de Investigação em Enfermagem Gerontológica	723	Semestral	135	45 = 25T;20TP	5	
Psicologia do Envelhecimento . . . . .	311	Semestral	135	45 = 25T;20TP;	5	
Bioética . . . . .	226	Semestral	68	23 = 12T;11TP	2,5	

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem Geriátrica II . . . . .	723	Semestral	135	45 = 25T;20TP	5	
Didáctica em Enfermagem Gerontogeriátrica . . . . .	142	Semestral	68	23 = 12T;11TP	2,5	
Metodologia de Intervenção em Enfermagem . . . . .	723	Semestral	135	45 = 25T;20TP	5	
Gestão de Serviços e Equipamentos em Geriatria . . . . .	345	Semestral	135	45 = 25T;20TP	5	
Opção . . . . .	723	Semestral	135	46 = 26T;20TP	5	
Estágio . . . . .	723	Semestral	135	90 = 90E	6	
Dissertação . . . . .	723	Semestral	67	15 = 15S	1,5	

## 2.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação . . . . .	723	Semestral	810	40 = 40OT	30	

203477374

## ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

## Aviso n.º 14430/2010

Por despacho do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa de 1 de Junho de 2010:

Na sequência de procedimento concursal foi celebrado contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, da carreira técnica de informática, com a remuneração correspondente ao Escalão 1, Índice 470 da tabela de vencimentos aplicável à carreira, com os seguintes colaboradores:

Maria Filomena Liz de Carvalho  
Paulo Alexandre Esteves Ramirez  
Henrique Manuel da Costa Borges  
Paula Maria Gomes Pedrosa Pinto

Os contratos produzem efeitos a partir da data do despacho de autorização.

Na sequência de procedimento concursal foi celebrado contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1, da carreira técnica de informática, com a remuneração correspondente ao Escalão 2, Índice 500 da tabela de vencimentos aplicável à carreira, com a colaboradora Isabel Maria Figueiredo Santos. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

14 de Julho de 2010. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

203488188

## ORDEM DOS ADVOGADOS

## Deliberação n.º 1271/2010

1 — Considerando as alterações aos artigos 18.º e 49.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho;